

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 190
07/10/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 50 (CINQUENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	2
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>	
DTS CME 21 2022	DTS MIP 21 2022
DTS EGA 22 2022	DTS MMI 24 2022
DTS IEF 17 2022	DTS MPT 42 2022
DTS ISNF 14 2022	DTS PPGSSDR 4 2022
DTS MFE 14 2022	DTS PPGSSDR 5 2022
SEÇÃO II	14
<u>EDITAL, COMUNICADO E OUTROS.</u>	
EDITAL CEL DCA 1 2022 (CHEFE E SUBCHEFE)	
EDITAL EEIMVR 1 2022 (DIRETOR E VICE-DIRETOR)	
EDITAL VMT 18 2022 (MONITORIA)	
SEÇÃO IV	25
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u>	
DTS PROEX 11 2022	DTS SOMA 9 2022
DTS SAEP 47 2022	
<u>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</u>	
EIC UFF, COOPIBEM PROC. Nº 23069.167214 / 2022-90	
<u>PORTARIA</u>	
PORTARIA 1.629 2022	PORTARIA 1.663 2022
PORTARIA 1.635 2022	PORTARIA 1.666 2022
PORTARIA 1.640 2022	PORTARIA 1.668 2022
PORTARIA 1.641 2022	PORTARIA 1.669 2022
PORTARIA 1.642 2022	PORTARIA 68.437 2022
PORTARIA 1.653 2022	PORTARIA 68.438 2022

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME/UFF Nº 21, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

Constitui Comissão Eleitoral para conduzir o processo de consulta para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE UNIDADE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de consulta para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa:

Titulares:

Ândrea Cardoso de Souza – Siape nº 3194811

Rosane Cordeiro Burla de Aguiar – Siape nº 1445401

Técnico Administrativo: Maurício dos Santos Júnior – Siape nº 1461668

Discente: Amanda Ribeiro Vivas da Corte – Matrícula UFF nº 121034013

Suplentes:

Técnico Administrativo: Roger da Silva Nunes – Siape nº 1549572

Discente: Maria Angelina Villares Pereira – Matrícula UFF nº 122034060

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura;

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Presidente do Colegiado de Unidade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA/UFF Nº 22, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a composição da Comissão de Gestão dos Espaços do IACS.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão de Gestão dos Espaços do IACS, que terá os seguintes membros:

Docentes:

Flávia Clemente de Souza – matrícula SIAPE 2537755 (presidente)
Rafael de Luna - GCV - matrícula SIAPE 2576357 (titular)
Reinaldo Cardenuto Filho - GCV - matrícula SIAPE 3034904 (suplente)
Joice Cleide Cardoso Ennes de Souza - GCI - matrícula SIAPE 2581076 (titular)
Esther Hermes Luck- GCI - matrícula SIAPE 308030 (suplente)
Leonardo Caravana Guelman - GAT - matrícula SIAPE 1076977 (titular)
Luiz Guilherme Vergara - GAT - matrícula SIAPE 1065184 (suplente)
Marco Antônio Roxo da Silva - GEC - matrícula SIAPE 1774665 (titular)

Felipe da Costa Trotta - GEC - matrícula SIAPE 1579313 (suplente)
Denise Tavares da Silva - GCO - matrícula SIAPE 1760131 (titular)
Michele Pucarelli - GCO - matrícula SIAPE 1583673 (suplente)
Walmeri Kellen Ribeiro – PPGCA – matrícula SIAPE 1764655 (titular)

Técnicos-administrativos:

Bruno Pacheco de Oliveira - matrícula SIAPE 1806161 (titular)
Thammy Raysa Vieira Velozo - matrícula SIAPE 3144548 (suplente)

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF/UFF, Nº. 17 DE 08 DE OUTUBRO DE 2022.

Designar Comissão para elaborar documentação para concurso público de ingresso na carreira de magistério superior da Universidade Federal Fluminense.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os docentes abaixo para comporem Comissão para a elaboração de documentação para abertura do concurso para provimento de vaga na carreira de magistério superior na Universidade Federal Fluminense (UFF):

Marcelo Moreira Antunes – Matrícula nº 1054109 – Docente

Adriana Martins Correia – SIAPE nº 2126399 - Docente

Claudia Foganholi Alves – SIAPE nº 1888023 – Docente

Luiz Otávio Neves Mattos - SIAPE nº 1420174 – Docente

II - Esta Comissão será presidida pelo docente Marcelo Moreira Antunes.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF/UFF Nº 14, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Institui a Comissão de docentes para organização do Seminário de Iniciação Científica e Prêmio UFF Vasconcelos Torres do Instituto de Saúde de Nova Friburgo de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, da Universidade Federal Fluminense, Vinicius D Avila Bitencourt Pascoal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar membros docentes para compor a Comissão para organização do Seminário de Iniciação Científica e Prêmio UFF Vasconcelos Torres do Instituto de Saúde de Nova Friburgo de 2022.

II. A comissão será composta pelos docentes: Fabiola Giordani, Mat. SIAPE nº 2004918; Bruno Kaufmann Robbs, Mat. SIAPE nº 2079605 e Márcia Rejane Thomas Canabarro Andrade, Mat. SIAPE nº 2055128.

III. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PROFESSOR VINICIUS D'AVILA BITENCOURT PASCOAL

Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE/UFF Nº 14, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Designa os docentes que irão compor Banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto.

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes que irão compor Banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto - Área Administração em Enfermagem:

Membros titulares: Ana Karine Ramos Brum (presidente), mat. SIAPE 2194786, Maritza Consuelo Ortiz Sanchez, mat. SIAPE 2159616, André Luiz de Souza Braga, Mat. SIAPE 2351611. Tendo como membro suplente: Liliane Belz dos Reis, mat. SIAPE 0311545.

II. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

PROF^a.DR^a. ALESSANDRA CONCEIÇÃO LEITE FUNCHAL CAMACHO
Chefe do MFE
SIAPE 1842691
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP/UFF Nº 21, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Designa docentes para Composição de Banca Avaliadora da Primeira Etapa da XXIV Semana de Monitoria - 2022 do Departamento de Microbiologia e Parasitologia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

I – Designar os professores abaixo relacionados para compor três Bancas Avaliadoras da Primeira Etapa da XXIV Semana de Monitoria - 2022 a ser realizada no dia 18 de outubro de 2022.

Banca 1

PRESIDENTE – Prof^a. Julia Peixoto de Albuquerque - SIAPE 1897486

MEMBRO 1º – Prof^a. Daniela Leles de Souza - SIAPE 1848884

MEMBRO 2º – Prof^a. Rosana Rocha Barros - SIAPE 1478139

SUPLENTE – Prof^a. Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos - SIAPE 2433880

Banca 2

PRESIDENTE – Prof^a. Ana Maria Viana Pinto - SIAPE 6311788

MEMBRO 1º – Prof. Bruno Francesco de Oliveira - SIAPE 1265097

MEMBRO 2º – Prof. Bruno de Araújo Penna - SIAPE 2961656

SUPLENTE – Prof. Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira - SIAPE 0312150

Banca 3

PRESIDENTE – Prof^a. Adriana Pittella Sudré - SIAPE 1544182

MEMBRO 1º – Prof^a. Alba Regina de Magalhães - SIAPE 0308266

MEMBRO 2º – Prof^{af}. Tatiana xavier de Castro - SIAPE 2581316

SUPLENTE – Prof^a. Rita Cubel Nasser Garcia - SIAPE 0310897

Banca 4

PRESIDENTE – Prof^a. Adriana de Abreu Correa - SIAPE 1531108

MEMBRO 1º – Prof^a. Claudia Lamarca Vitral - SIAPE 0311391

MEMBRO 2º – Marcia Ribeiro Pinto da Silva - SIAPE 1896975

SUPLENTE – Prof^a. Elisabeth Martins da Silva da Rocha - SIAPE 1642319

III – Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI/UFF Nº 24 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Designar orientador de resumo aceito como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Medicina.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI/UFF Nº 23 de 30 de setembro de 2022;

II - Designar o Professor Antônio Rodrigues Braga Neto – SIAPE: 1748758 como orientador do artigo intitulado “O Papel da Ultrassonografia na Doença Trofoblástica Gestacional”, do aluno Andrey Phillip Thomaz Ribeiro, matrícula UFF número 117.016.085, aceito como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Medicina, conforme certificado emitido pela Comissão de Avaliação de Trabalhos de Conclusão de Curso da Medicina da Universidade Federal Fluminense em 25 de setembro de 2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e não oferece função gratificada.

CARLOS AUGUSTO FARIA

Chefe do MMI

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT/UFF Nº 42, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Designação dos componentes do Núcleo de Patologia Geral do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – **Designar** os Professores Coordenadores do Núcleo de Patologia Geral **do Departamento de Patologia** que abrange os cursos de Graduação em Enfermagem, Biomedicina, Odontologia, Nutrição e Farmácia: **KARIN SOARES GONÇALVES DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº. 1525073; e **ANA LUISA FIGUEIRA GOUVEA**, matrícula SIAPE nº. 1098254.

II – **Designar** os demais Professores **ADRIANNA MILAGRES RODRIGUES LOPES**, matrícula SIAPE nº. 1770633, **DANIELLE CASTEX CONDE**, matrícula SIAPE nº 236179, **NATHÁLIA SILVA CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2933948 **RAFAEL BRAGA PETITO**, matrícula SIAPE nº 2253734 e **RAFAELA ELVIRA ROZZA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1068649 como membros do referido Núcleo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF.^a RAIANE CARDOSO CHAMON
Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGSSDR/UFF Nº 04, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Designação da Comissão do Processo Seletivo do Mestrado turma 2022 do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PPGSSDR) DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

I – Designar como membros efetivos que compõem a **Comissão do Processo Seletivo para a turma de mestrado 2022** do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional os docentes: Prof. Dr. Douglas Ribeiro Barboza (SIAPE 1804117), na qualidade de presidente da comissão, Prof^a. Dr^a. Adriana Ramos (SIAPE 3487549), Prof^a. Dr^a. Marcela Soares Silva (SIAPE 2581036), Prof. Dr. Rodrigo Silva Lima (SIAPE 3534321), Prof^a. Dr^a. Tatiana Dahmer Pereira (SIAPE 1168050) e, na qualidade de suplente da comissão, Prof^a. Dr^a. Larissa Dahmer Pereira (SIAPE 2358597).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF^a DR^a LARISSA DAHMER PEREIRA

Coordenadora de Pós- Graduação

SIAPE 2358597

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGSSDR/UFF Nº 05, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Designação da Comissão do Processo Seletivo do Mestrado turma 2022 – GRUPO II, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PPGSSDR) DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

I – Designar como membros efetivos que compõem a **Comissão do Processo Seletivo para a turma de mestrado 2022 – GRUPO II**, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional os docentes: Prof^a. Dr^a. Tatiana Dahmer Pereira (SIAPE 1168050), na qualidade de presidente da Comissão, Prof. Dr. Douglas Ribeiro Barboza (SIAPE 1804117), Prof^a. Dr^a. Adriana Ramos (SIAPE 3487549), Prof^a. Dr^a. Marcela Soares Silva (SIAPE 2581036) e, na qualidade de suplente da Comissão, Prof^a. Dr^a. Larissa Dahmer Pereira (SIAPE 2358597).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF^a DR^a LARISSA DAHMER PEREIRA
Coordenadora de Pós- Graduação
SIAPE 2358597
#####

SEÇÃO II

EDITAL CEL-DCA Nº 1/2022

A **Comissão Eleitoral Local (CEL)** designada pela Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, através da Determinação de Serviço EST número 15 assinada em 28 de setembro de 2022, composta pelos professores DANIEL FERREIRA FALCÃO, SIAPE 1775595, PAULO ROBERTO DE SANT ANNA, SIAPE 2454106, como membros titulares, o Técnico administrativo, THIAGO MATIAS DE BRITO, SIAPE 3269935, como membro titular, e o discente RAMON DE JESUS FERNANDES, matrícula 119085032, como membro titular, sob a presidência do Professor Daniel Ferreira Falcão, eleito pelos membros e em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) instituído pela Resolução do Conselho Universitário (CUV) número 104/97, torna pública a realização no âmbito da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da consulta junto aos professores e técnicos lotados no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS (DCA) e alunos regularmente inscritos em disciplinas oferecidas pelo Departamento de Ciências Atuariais e Finanças, segundo critérios fixados pelo RGCE, objetivando a identificação das preferências para a ocupação das funções de CHEFE E SUBCHEFE do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS, mandato de 2022 a 2024 e a seguir indicá-los aos órgãos competentes. A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

ATIVIDADE	DATA
01 – Inscrição de Chapas <i>Recepção da Documentação sala 711-B – das 15 às 19 hs</i>	06 e 07/10
02 – Divulgação das Chapas Inscritas <i>Boletim de Serviço, Site, email e Grupo de Whatsapp do DCA</i>	10/10
03 – Pedidos de impugnação para apresentação de recursos <i>Envio por email daniel_falcao@id.uff.br - até as 15hs do dia 14/10</i>	11 a 14/10
04 – Divulgação do resultado dos recursos e homologação das chapas - <i>Boletim de Serviço, Site, email e Grupo de Whatsapp do DCA</i>	17/10
05 – Campanha Eleitoral	17/10 a 07/11
06 – Votação (horário 16h às 21hs) <i>Presencial no 7º Andar do Prédio n. 30 - Valonguinho</i>	08 a 09/11
07 – Apuração após encerramento da mesa receptora	09/11
08 – Divulgação do resultado <i>Boletim de Serviço, Site, email e Grupo de Whatsapp do DCA</i>	10/11
09 – Apresentação de recursos relativo à apuração <i>Envio por email daniel_falcao@id.uff.br - até as 15hs do dia 16/11</i>	11/11 a 16/11

10 – Julgamento dos eventuais recursos	17/11
11 – Homologação do resultado <i>Boletim de Serviço, Site, email e Grupo de Whatsapp do DCA</i>	18/11

Obs.: Qualquer ocorrência não prevista no Edital será analisada pela Comissão Eleitoral com base no RGCE.

Niterói, 29 de setembro de 2022.

DANIEL FERREIRA FALCÃO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

EDITAL Nº 1, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 27, de 15 de setembro de 2022, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV **torna público** que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da UFF, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do **DIRETOR E VICE-DIRETOR da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR, para o Quadriênio 2023/2027.**

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada pela DTS nº 27, de 15 de setembro de 2022, composta pelos membros titulares: os docentes Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva, matriculado no SIAPE sob o nº 1475538, Wellington Kiffer de Freitas, matriculado no SIAPE 2888061; o servidor técnico-administrativo Alexandre Vieira Lemos, Matrícula SIAPE nº 1621509; e o acadêmico Wellington Pereira dos Santos Junior, Matrícula UFF nº 122039004; e pelos membros suplentes: os docentes Maria Carolina dos Santos Freitas, matriculada no SIAPE sob o nº 1890555 e Celso Luiz Moraes Alves, matriculado no SIAPE sob o nº 2325343. A comissão é presidida pela Profa. Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva, vice-presidida pelo Prof. Wellington Kiffer de Freitas, secretariada pelo servidor técnico-administrativo Alexandre Vieira Lemos e assistida pelo acadêmico Wellington Pereira dos Santos Junior. A comissão eleitoral local recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado através do email institucional da presidente: robertapaz@id.uff.br.

Art.2º - Dos Candidatos:

São elegíveis para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda os professores lotados em Departamentos pertencentes à Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (Art. 27 do RGCE); excetuando-se aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos. Cada chapa inscrita deverá ser composta por 1 (um) docente candidato a Diretor e 1 (um) docente ao cargo de Vice-Diretor.

Art.3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão realizadas a partir das 00h00min. do dia 17 de outubro de 2022, até às 23h59min. do dia 19 de outubro de 2022, com o preenchimento de requerimento (ANEXO I deste Edital), o qual deverá ser encaminhado, por meio eletrônico, ao e-mail da secretaria da EEIMVR (secretaria.vei@id.uff.br), devendo ser informado no campo "Assunto", os seguintes dizeres: **Requerimento para inscrição de chapa – Diretor e Vice-diretor - Quadriênio 2023/2027**, para a devida protocolização do mesmo. Além do requerimento de inscrição, a chapa deverá enviar toda a documentação necessária ao atendimento das exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, a saber: Comprovante de Lotação, Currículo Vitae, Plataforma eleitoral. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas, no final do prazo. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail. O integrante da chapa que efetivará a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da

respectiva chapa, até as 23h59min. do dia 19 de outubro de 2022, contendo o ANEXO I deste edital devidamente preenchido. Os demais integrantes da chapa deverão responder ao e-mail de inscrição enviado pelo representante da chapa, com cópia aberta a todos os destinatários, até as 23h59min. do dia 20 de outubro de 2022, indicando de forma sucinta sua concordância com a participação na respectiva chapa.

Art.4º - Da Proclamação da(s) Chapa(s):

No dia 21 de outubro de 2022, às 16h00min, a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições das chapas e, após etapa recursal, a homologação das mesmas, o que ocorrerá no dia 27 de outubro de 2022, às 17h00min. A homologação das chapas será publicada na página da EEIMVR (<http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>). As informações contidas na ficha de inscrição e a situação funcional de cada docente serão confirmadas pela Comissão Eleitoral Local através de consulta ao Portal de Transparência da UFF.

Art.5º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, das 00:00 do dia 24 de outubro de 2022 até as 23:59 do dia 26 de outubro de 2022. Os pedidos deverão ser encaminhados por e-mail (secretaria.vei@id.uff.br) à secretaria da EEIMVR. A CEL divulgará os resultados dos recursos, através de publicação na página da EEIMVR (<http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>), no dia 27 de outubro de 2022, às 16h00min.

Art.6º - Da Campanha Eleitoral:

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 28 de outubro de 2022 a 13 de novembro de 2022, devendo ser realizada utilizando as mídias sociais e os canais eletrônicos disponíveis na EEIMVR, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7º - Da Data da Consulta:

A Consulta Eleitoral online ocorrerá entre os dias 14 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2022, no horário de 09h00min do dia 14 de novembro até às 13h00min do dia 18 de novembro, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. A Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>

Art.8º - Do Local da Consulta:

A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login> exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Art.9º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta:

Compete à Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado).

Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art.10º - Do Direito a Voto:

Para o referido processo de consulta tem direito a voto: a) O professor lotado em Departamento vinculado à respectiva Unidade; b) o servidor técnico-administrativo lotado em Departamento vinculado à respectiva Unidade, além daqueles vinculados diretamente à unidade respectiva; c) o aluno com matrícula ativa no curso vinculado à respectiva Unidade, seja em Curso de Graduação ou de Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado); conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE. Segundo o RGCE, não votam discentes com a matrícula trancada no semestre em que o pleito será realizado.

Nenhuma pessoa terá direito a mais de um voto em uma mesma eleição ou consulta em função de uma dupla matrícula, seja como servidor (professor ou técnico-administrativo) ou aluno. Nestes casos, ele terá de fazer opção por uma delas a fim de exercer seu direito a voto, comunicando à Comissão Eleitoral correspondente tal opção no mínimo 20 dias antes da data da realização da consulta. Na ausência desse comunicado, no prazo fixado, a Comissão utilizará a matrícula mais antiga. (Art. 18 do RGCE).

Para garantir o direito de votação é de extrema importância que o votante esteja com o endereço de e-mail ativo e informado a CEL, quando este tratar-se de e-mail alternativo que não seja de domínio IDUFF ou que não esteja informado no sistema do governo SIGEPE/SIGAC.

Art.11º - Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação.

A apuração dos votos será realizada de forma remota, no dia 18 de novembro de 2022, às 14h00min.

Art.12º - Dos Resultados da Apuração:

O resultado da apuração será divulgado no dia 18 de novembro de 2022, às 19h00min no site da EEIMVR, e poderá ser acessado pelo link: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art.13º - Dos Recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail: secretaria.vei@id.uff.br conforme Art.62 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE das 00h00min do dia 21 de novembro de 2022 até as 23h59min do dia 23 de novembro de 2022.

Art.14º - Da Divulgação dos Recursos:

O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado no dia 24 de novembro de 2022, a partir das 16h00min, no endereço eletrônico: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art.15º - Da Divulgação do Resultado Final:

O resultado final da consulta eleitoral será divulgado no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 16h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da EEIMVR. Local da Divulgação: <http://engenhariavr.uff.br/eleicoes-online/>

Art.16º - Das Disposições Finais:

A consulta eleitoral será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Volta Redonda, 06 de outubro de 2022.

PROFA. ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA– EEIMVR – QUADRIÊNIO 2023/2027

Nome da Chapa:

DIRETOR			
Nome		Matrícula SIAPE	
Email		Departamento de Lotação	
VICE-DIRETOR			
Nome		Matrícula SIAPE	
Email		Departamento de Lotação	

Representante oficial da chapa

Data: / /

Secretaria da EEIMVR

EDITAL VMT Nº 18/2022

(Apoio às aulas práticas da disciplina ensaios mecânicos com ênfase em mecânica - VMTA0006)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: Apoio às aulas práticas da disciplina ensaios mecânicos com ênfase em mecânica - VMTA0006.
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto:
VMT00007 – ENSAIOS MECÂNICOS
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Rodrigo Pinto Siqueira
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 05/10/2022 à 23/10/2022 até às 18h00.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para rodrigo_siqueira@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2022-VMTA0006-NOME DO ALUNO.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina VMT00007 – ENSAIOS MECÂNICOS.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2022/2 (Obrigatório).
- 3.3. Bônus:
 - 3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)
 - 3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para rodrigo_siqueira@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 24/10/2022 às 11h30min
- 4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B11 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, nº. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no máximo 5 minutos de antecedência.
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: ensaio de tração; ensaio de dureza; ensaio de compressão; ensaio de estampabilidade Erichsen; ensaio de anisotropia.
- 4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de

3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará de uma prova escrita, uma análise das notas obtidas nas disciplinas vinculadas ao projeto, uma nota referente ao CR do aluno no final de 2022/1 e uma nota da análise do plano de estudo 2022/2, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita: peso 4 (quatro);
- 2- Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto: peso 3 (três);
- 3- Nota média do aluno no final de 2022/1: peso 2 (dois);
- 4 – Nota de análise do plano de estudo: peso 1 (um).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: 1. Garcia, A. Ensaios dos materiais, 2º ed. LTC – Livros Técnicos e Científicos, 2015. 2. Souza, S. A. Ensaios Mecânicos de Materiais Metálicos. Editora Edgard Blücher, 1990.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto;
- 2º - Nota obtida na prova escrita;
- 3º - Nota do CR acumulado até o semestre anterior à realização do concurso.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 25/10/2022.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com copia para vmt.vei@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 31/10/22-01/11/22 até às 18h00, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 31/10/22-01/11/22 até às 18h00.

Volta Redonda, 04 de Outubro de 2022.

PROF. CLAUDIO ROCHA LOPES - SIAPE:1030020

Chefe do Departamento - VMT

#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX/UFF Nº 11, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Desligamento de coordenador da Rede UFF de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – REMADS.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Afastar a pedido, professor **Julio Cesar de Faria Alvim Wasserman**, matrícula SIAPE n.º 310810, da coordenação da Rede UFF de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – REMADS.

II – Designar o professor **Sérgio Ricardo da Silveira Barros**, matrícula SIAPE n.º 2003641, como Coordenador da Rede UFF de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – REMADS.

Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação e não corresponde a função gratificada.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP/UFF Nº 47 / 2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Designar servidores para compor Equipe de Fiscalização de contrato de serviços técnicos

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, na IN/MPOG nº 05/2017, e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

I - Designar **MILENA SAMPAIO DA COSTA**, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1672286, **SABRINA FABRIS**, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1994054, **JOSÉ CARLOS LUMBRERAS KNUPP**, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 1888728, **MARCUS VINICIUS PORTELA PEREIRA**, Engenheiro Civil, mat. SIAPE nº 2426746 e **MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2089181, para, sob a coordenação da primeira, compor Equipe de Fiscalização, para acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 40/2022**, Processo SEI nº **23069.170872/2022-69**, que trata da **contratação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico, legal e complementares, para construção de uma edificação no Instituto de Educação de Angra dos Reis da UFF**.

II – A Equipe de Fiscalização deverá avaliar, de forma permanente, a correta entrega dos projetos contratados, analisar e assinar as memórias de cálculo, planilhas de medições, dentre outras atribuições técnicas.

III – A **Chefia da DDP/CEA** será responsável por orientar os demais atos necessários para a consecução dos objetivos aqui propostos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
SIAPE 1885740
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SOMA/UFF Nº 9, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Autorização de condução de veículos oficiais a colaboradores terceirizados do contrato 36/2020.

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o que consta no processo 23069.002327/2020-89 e a celebração do 3º termo aditivo ao contrato 36/2020;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a DTS SOMA nº 04/2022, publicada no Boletim de Serviço de 27/07/2022;

II - Autorizar os colaboradores vinculados ao contrato 36/2020, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, a conduzir veículos oficiais conforme a categoria da Carteira Nacional de Habilitação e pela vigência prevista na tabela a seguir:

CONDUTOR	CATEGORIA	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALIDADE DA CNH	VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO UFF
Carlos Augusto Pinheiro Martins	AB	Supervisor de transporte	324723	16/12/2024	01/11/2022
Ricardo Vieira Caldas	AE	Mecânico de veículos automotores a diesel (exceto tratores)	327125	22/06/2031	01/11/2022
Márcio Gomes dos Santos	E	Motorista de Ônibus	319948	25/07/2024	01/11/2022
Florian Pinheiro da Conceição	D	Motorista de Ônibus	319946	06/02/2023	01/11/2022
Andre Silva Alves	D	Motorista de Ônibus	320882	09/12/2031	01/11/2022
Walacy Jorge Luiz Coelho	D	Motorista de Ônibus	319944	07/08/2032	01/11/2022
Thiago Silva Soares	AD	Motorista de Ônibus	324720	18/03/2026	01/11/2022
Venancyo de Souza Serrano	AE	Motorista de Ônibus	325689	15/11/2025	01/11/2022
Ueverton Duarte Fratane	E	Motorista de Ônibus	325690	14/04/2031	01/11/2022
Dharllan Ferraz Cardoso	AD	Motorista de Ônibus	325692	26/09/2031	01/11/2022
Rafael Monteiro de Souza	D	Motorista de Ônibus	325691	21/07/2032	01/11/2022
José Wilson de	D	Motorista de	324735	23/05/2027	01/11/2022

Souza		Ônibus			
Jose Carlos dos Santos Ferreira	D	Motorista de Ônibus	325358	18/01/2027	01/11/2022
Washington Luiz de Oliveira Pereira	AD	Motorista de Utilitário	324729	30/01/2023	01/11/2022
Marcos Roberto dos Santos Pinto Junior	D	Motorista de Utilitário	324722	22/05/2023	01/11/2022
Saulo Ribeiro Pinto	D	Motorista de Utilitário	324721	29/11/2031	01/11/2022
Andre Luis dos Santos Freitas	AD	Motorista de Utilitário	319949	15/06/2031	01/11/2022
Victor de Aragão Mello	AD	Motorista de Utilitário	325695	25/05/2031	01/11/2022
Renan Florido Ferreira	E	Motorista de Utilitário	325696	30/11/2031	01/11/2022
Léo Ricardo Teixeira Patricio	D	Motorista de Utilitário	325699	13/05/2024	01/11/2022
Gerson de Carvalho Freitas	D	Motorista de Utilitário	325697	28/10/2025	01/11/2022
Marcelo Moraes Corrêa	AD	Motorista de Utilitário	325698	27/01/2032	01/11/2022
André Alfradique Boccaletti	D	Motorista de Utilitário	325924	05/02/2025	01/11/2022
Henrique da Silva Pinto	D	Motorista de Utilitário	325678	03/10/2031	01/11/2022
Jarbas Reis Otílio	D	Motorista de Utilitário	325679	05/03/2025	01/11/2022
Renato Baptista Fernandes	D	Motorista de Utilitário	325652	13/03/2027	01/11/2022
Maicon do Nascimento	AD	Motorista de Utilitário	325895	10/11/2024	01/11/2022
Alexandre Garcez Vieira	AD	Motorista de Utilitário	325677	17/04/2023	01/11/2022
Ademilson Toledo de Abreu	AE	Motorista de Ônibus	319951	31/08/2032	01/11/2022
Clediomar de Souza Alves	D	Motorista de Ônibus	325683	27/04/2031	01/11/2022
Marcelo Bastos Silvestre	AE	Motorista de Ônibus	325684	29/01/2024	01/11/2022
Erico Arenari Moreira Fusco	AD	Motorista de Ônibus	325686	03/10/2023	01/11/2022
Claudio Nelson dos Santos Ribeiro	D	Motorista de Ônibus	325682	16/01/2023	01/11/2022
Jonas Ribeiro da Silva	AD	Motorista de Ônibus	325893	13/12/2026	01/11/2022
Mauricio Turbay Soares	AE	Motorista de Ônibus	325681	19/10/2025	01/11/2022
Leandro Felipe da Silva de Jesus	D	Motorista de Ônibus	325705	02/03/2026	01/11/2022
José Luiz Lacerda Soares	E	Motorista de Ônibus	325883	07/12/2022	01/11/2022
José Carlos da Silva	D	Motorista de Utilitário	319950	14/04/2026	01/11/2022
Israel Carvalho da Silva	D	Motorista de Ônibus	325685	13/06/2031	01/11/2022
Saulo Henrique da Silva Machado	D	Motorista de Ônibus	325704	08/01/2025	01/11/2022
Charles Henrique de Rezende	D	Motorista de ônibus	325983	19/06/2032	01/11/2022
Manoel de Oliveira Sampaio	D	Motorista de Utilitário	326805	02/04/2023	01/11/2022
Erivelto Odilon	E	Motorista de	326324	24/05/2027	01/11/2022

Gonçalves de Oliveira		Ônibus			
Julio Cezar da Silva Rodrigues	AD	Motorista de Utilitário	326220	02/02/2026	01/11/2022
Carmo Amancio de Oliveira	D	Motorista de Ônibus	325680	17/01/2024	01/11/2022

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Operações e Manutenção
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.167214/2022-90

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -UFF e COOPERATIVA INDÍGENA BANIWA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – COOPIBEM.

OBJETO: através de pesquisa e levantamento de variáveis colhidas por profissionais, junto as comunidades, identificar as necessidades locais e traçar estratégias para atendê-las.

DATA: 06 de outubro de 2022.

PRAZO: MÁXIMO DE 4 ANOS e entra em vigor na data da sua assinatura.

RESOLUÇÃO: CEPEX nº 1.117, de 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF e PEDRO LIMA MENEZES, Representante da Cooperativa Indígena Baniwa de Produção e Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – COOPIBEM.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia de Araujo, COORDENADOR**, em 06/10/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1077610** e o código CRC **4F42248F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.629 de 30 de setembro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201629A



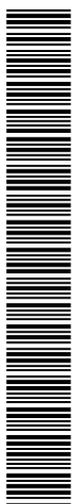
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31535-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	4222872	23069.180574/2022-87 Catharina Marinho Meirelles	C	ADJUNTO	04	12/09/2020 a 12/09/2022	12/09/2022
02	1525073	23069.175414/2022-16 Karin Soares Goncalves Cunha	D	ASSOCIADO	04	23/07/2020 a 23/07/2022	23/07/2022
03	1886884	23069.170614/2021-00 Diego Rossi Gratieri	C	ADJUNTO	03	11/03/2020 a 11/03/2022	11/03/2022
04	2393082	23069.171823/2022-43 Bruno Rodrigues Santiago	C	ADJUNTO	02	05/05/2020 a 05/05/2022	05/05/2022
05	1916476	23069.169260/2022-23 Djalma Rosa Mendes Junior	D	ASSOCIADO	02	10/01/2020 a 10/01/2022	10/01/2022
06	1775595	23069.168284/2022-65 Daniel Ferreira Falcao	C	ADJUNTO	04	22/03/2018 a 22/03/2020	22/03/2020
07	2562573	23069.167423/2022-33 Joao Autran Nebel	A	ADJUNTO	02	22/01/2020 a 22/01/2022	22/01/2022
08	2246303	23069.177572/2022-19 William de Goes Ribeiro	C	ADJUNTO	03	25/08/2020 a 25/08/2022	25/08/2022
09	1956556	23069.180789/2022-06 Aline Emerim Pinna	D	ASSOCIADO	02	11/07/2020 a 11/07/2022	11/07/2022
10	2546766	23069.180302/2022-87 Francine Helfreich Coutinho dos Santos	D	ASSOCIADO	02	31/08/2020 a 31/08/2022	31/08/2022
11	1661325	23069.177096/2022-28 Renata de Sa Goncalves	D	ASSOCIADO	03	09/08/2020 a 09/08/2022	09/08/2022
12	2487326	23069.174842/2022-21 Josiane Roberto Domingues	D	ASSOCIADO	03	09/09/2020 a 09/09/2022	09/09/2022
13	2083441	23069.169657/2022-15 Vanessa Maia Rangel	C	ADJUNTO	03	24/01/2019 a 24/01/2021	24/01/2021



UFFPPE202201629A



14	1930016	23069.166316/2022-98 Anita Martins Rodrigues de Moraes	D	ASSOCIADO	02	26/03/2020 a 26/03/2022	26/03/2022
15	1842551	23069.176335/2022-22 Giselle de Mattos Araujo	C	ADJUNTO	03	13/06/2020 a 13/06/2022	13/06/2022
16	2037316	23069.170673/2022-51 Ericson Telles Saint Clair	C	ADJUNTO	04	26/06/2020 a 26/06/2022	26/06/2022
17	1975091	23069.177225/2022-88 Bruno Soares Moreira Cesar Borba	D	ASSOCIADO	02	19/10/2020 a 19/10/2022	19/10/2022
18	2893775	23069.178446/2022-73 Felipe Berocan Veiga	C	ADJUNTO	03	15/05/2020 a 15/05/2022	15/05/2022
19	1776341	23069.172062/2022-47 Roman Eduardo Goldenzweig	C	ADJUNTO	04	12/04/2020 a 12/04/2022	12/04/2022
20	1531108	23069.176841/2022-11 Adriana de Abreu Correa	D	ASSOCIADO	02	17/10/2020 a 17/10/2022	17/10/2022
21	1745340	23069.171443/2022-17 Maria Clelia Pinto Coelho	C	ADJUNTO	03	17/12/2017 a 17/12/2019	17/12/2019
22	14197464	23069.171958/2022-17 Melissa Christina Correa de Moraes	C	ADJUNTO	03	13/04/2017 a 13/04/2019	13/04/2019
23	2053894	23069.171932/2022-61 Frederico Policarpo de Mendonca Filho	C	ADJUNTO	04	28/08/2020 a 28/08/2022	28/08/2022



UFFPPE202201629A





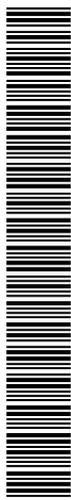
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.635 de 30 de setembro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.182216/2022-17, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, ocupado pelo servidor **RODRIGO ARCURI MARQUES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 3258295, código de vaga 236408, a partir de **21/09/2022**, tendo em vista a posse no cargo de Professor do Magistério Superior, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201635A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31494-7470 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.640 de 30 de setembro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202201640A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31540-4531 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	2378041	23069.181557/2022-67 Renata Nunes Jardim Reis	ADJUNTO-A2	C (ADJUNTO)	01	10/09/2022	11/09/2022



UFFPPE202201640A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.641 de 30 de setembro de 2022

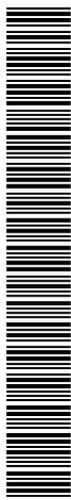
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202201641A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31541-2210 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	1243495	23069.174818/2022-92 Rafael Brito da Silva	02/09/2019	ADJUNTO-A	02	02/09/2022



UFFPPE202201641A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.642 de 30 de setembro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201642A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31542-8647 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	3118256	23069.167364/2022-01 Maria Dolores Salgado Quintans	C	ADJUNTO	01	06/08/2019 a 06/08/2021	06/08/2021



UFFPPE202201642A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.653 de 4 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202201653A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31573-4531 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	1045185	23069.182737/2022-66 Ana Catarina Busch Loivos	ADJUNTO-A1	C (ADJUNTO)	01	20/09/2022	20/09/2022



UFFPPE202201653A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31573.168040-6006 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.663 de 4 de outubro de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202201663A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31574-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matricula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1787284	23069.166440/2022-53 Eduardo Marques	C	ADJUNTO	04	24/05/2020 a 24/05/2022	24/05/2022
02	2164394	23069.171035/2022-57 Yolanda Eliza Moreira Boechat	D	ASSOCIADO	03	16/07/2020 a 16/07/2022	16/07/2022



UFFPPE202201663A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.666 de 5 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **Flávia Areias Correia Cardoso**, nos autos do processo nº 23069.001307/2022-52;

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 1.423, de 30/08/2022, publicada no BS/UFF nº 166 de 02/09/2022, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201666A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31589-4611 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.668 de 6 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus Rio das Ostras; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.085018/2022-06.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1774706, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201668A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.669 de 6 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus Rio das Ostras; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.085018/2022-06.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANDRE RENATO VILLELA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2570206, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201669A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.437 de 5 de outubro de 2022

Revogar a Portaria 66.227/2020 - Jornada Flexibilizada da COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no processo administrativo 23069.158171/2019-56;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 66.227 de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense Nº 16 de 27/01/2020, que concedeu a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos da COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - ESD.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202268437A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31587-1016 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	070
---------------------	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.438 de 5 de outubro de 2022

Revogar a Portaria 65.294/2019 - Jornada Flexibilizada da SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS - IET

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no processo administrativo 23069.155947/2019-86;

Considerando que para viabilizar a flexibilização da jornada de trabalho o quadro de servidores deve permitir a cobertura de ausências legais e excepcionais, de modo a garantir o atendimento ininterrupto, conforme art. 3º, inciso IV da Norma de Serviço nº 672/2019;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 65.294 de 9 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense Nº 196 de 16/10/2019, que concedeu a Jornada Flexibilizada à SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS - IET.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 31590-1016 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	070
---------------------	-----



UFFPOR202268438A